

PORTARIA Nº 065/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **DONIZETE APARECIDO VIARO**, Prefeito de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul e **ALDINAR RAMOS DIAS**, Diretor-Presidente do PREVIPAR, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **ELISA BENITES**, matrícula n. 39602, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível VII, Classe C, cuja posse ocorreu em 18 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 170 da Lei n. 688/2020, com redação dada pela Lei nº 713, de 21 de dezembro de 2021 e calculado conforme art. 172 da Lei n. 688/2020, de 15 de dezembro de 2020. (Processo n. 2024.04.05130P).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2024.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
01 de março de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

ALDINAR RAMOS DIAS
Diretora - Presidente do Instituto Municipal dos
Servidores de Paranhos - PREVIPAR

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 067/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre vacância de cargo que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com art. 47, inciso IV da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de Técnico em Enfermagem, do quadro de provimento efetivo, em virtude da aposentadoria da servidora **ELISA BENITES**, matrícula n. 39602, concedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos - PREVIPAR, a contar de 01 de março de 2024, conforme processo n. 2024.04.05130P.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

01 de março de dois mil e vinte quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata